



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 088/2023 – SEMAD em 25 de Julho de 2023.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA Para Participar do Segundo encontro do Processo Unificado de Escolhas dos Membros dos Conselhos Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (três) diárias a servidor (a) Municipal **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS** - Lotado na Secretaria Municipal de Educação, devolvendo algumas atividades na Secretaria M. do Trabalho e Promoção Social no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, Para Participar do Segundo encontro do Processo Unificado de Escolhas dos Membros dos Conselhos Tutelares. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, no dia 09 a 12 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de julho de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: 03/08/2023

MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

facebook.com/pmanajas www.anajas.pa.gov.br pma.adm21@gmail.com